

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Processo nº: 0661/2025

Objeto: Aquisição de câmaras de conservação de vacinas com bateria interna – capacidade de 120 litros

Unidade Interessada: Fundo Municipal de Saúde de Sítio d'Abadia-GO

Data: 12 de maio de 2025

I – Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de câmaras de conservação com backup de energia (bateria interna) visa suprir falhas estruturais na unidade de saúde local, garantindo a manutenção da cadeia de frio necessária à conservação de vacinas e imunobiológicos. Diante da recorrência de quedas de energia no município e da inexistência de equipamentos com autonomia térmica, identificou-se risco sanitário e prejuízo potencial às ações de imunização. A medida atende às normas da ANVISA (RDC 197/2017) e ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), assegurando qualidade e segurança no armazenamento de vacinas, além da integridade da saúde pública.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, memórias de cálculo e documentos de suporte

A necessidade foi estimada em **02 (duas) câmaras conservadoras** de 120 litros com autonomia de 24 horas por bateria interna. A definição quantitativa considerou:

- O número de unidades com sala de vacinação no município;
- A média de insumos armazenados por mês;
- A necessidade de backup em caso de falha de uma das unidades.

A estimativa foi amparada nas demandas das equipes técnicas e no histórico de consumo da rede municipal de saúde, conforme documentos constantes no processo administrativo.

VI – Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor foi elaborada com base em **pesquisas de preços de mercado**, realizadas pela equipe de compras da Prefeitura Municipal. O valor total estimado para aquisição das câmaras é de **R\$ 33.471,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais)**. Os documentos de pesquisa compõem os autos do processo, com preços unitários atualizados de fornecedores distintos, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação foi **inviabilizado** por tratar-se de item técnico com características padronizadas, cuja uniformidade é indispensável para a correta operação, manutenção e reposição futura. A aquisição unificada dos dois equipamentos assegura:

- Economia operacional;
- Padronização de uso e manutenção;
- Melhor desempenho técnico com base em parâmetros compatíveis.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação proposta atende plenamente à necessidade apresentada pela Secretaria de Saúde, representando a solução técnica, econômica e operacional mais adequada. A medida fortalece a infraestrutura da rede de saúde local e garante a continuidade das ações do PNI. Trata-se de contratação compatível com o interesse público, viável sob o ponto de vista orçamentário e juridicamente embasada.

Justificativas para ausência dos demais elementos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

II – Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):

O município não possui Plano de Contratações Anual formalizado até a presente data, devido à sua estrutura administrativa simplificada e ao porte populacional reduzido, sendo a contratação fundamentada em demanda urgente e pontual, conforme previsto no Termo de Referência.

III – Requisitos da contratação:

As especificações técnicas e requisitos mínimos constam integralmente no Termo de Referência, dispensando nova descrição neste ETP. Ressalte-se que os requisitos estão devidamente alinhados às normas da ANVISA e do PNI.

V – Levantamento de mercado e justificativa da solução:

O levantamento de mercado e análise de soluções estão incorporados na pesquisa de preços e nas justificativas constantes no Termo de Referência, que demonstram a ausência de alternativas técnicas viáveis que atendam às exigências normativas de conservação com bateria.

VII – Manutenção e assistência técnica:

O objeto será coberto por garantia mínima de 90 dias, conforme descrito no Termo de Referência. Por ser um item de aquisição simples, não se prevê plano formal de assistência técnica além da garantia legal e contratual.

IX – Demonstrativo de resultados pretendidos:

A melhoria da segurança sanitária e da integridade dos imunobiológicos já está descrita como impacto direto no item I. Por se tratar de aquisição pontual e emergencial, não há plano estruturado de reaproveitamento de recursos humanos ou financeiros.

X – Providências prévias à contratação:

Por tratar-se de aquisição direta de bem de consumo durável, não há necessidade de capacitação específica da equipe, que já é treinada para manipulação de insumos refrigerados.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes:

A contratação é autônoma e não está vinculada a outras licitações ou contratos interdependentes.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os equipamentos terão consumo energético eficiente e gás refrigerante ecológico, conforme padrão de mercado. Entretanto, por ser aquisição de pequeno porte e baixo impacto, não se exige plano de mitigação ambiental ou logística reversa formalizada.

Responsável pela elaboração:

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Sítio d'Abadia – GO

